



ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 030/2021 – CPL/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE..

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021, **O MUNICÍPIO DE PALMARES**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Palmares** com sede na Rua Dom Expedito Lopes, 211, Bairro Modelo, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.562.279/0001-05, representado neste ato pelo Secretário de Saúde o **Sr. Bruno César Camilo da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Cupertino Costa nº 133 - Newton Carneiro, portador da cédula de identidade (RG) nº. 7.505.136 – SDS/PE e CPF nº 067.336.124-10, e de outro lado, a **STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, estabelecida Rua JOAQUIM SABINO COELHO, S/N, QUADRA A 07 B – PORTA FLORADA – GRAVATA-PE, CEP: 55.640-253, inscrita no CNPJ sob o nº 37.573.478/0001-10, neste ato representada pelo(a) **Sr. DENILSON DE ARAUJO SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 13/07/1971, solteiro, empresário, CPF nº 678.333.064-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 01792067760, órgão expedidor DETRAN - AL, residente e domiciliado na Rua Coronel Lima Rocha, nº 1291, pinheiro, CEP 57.055-502, Maceió - AL, Brasil, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 034/2013 de 07.05.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Serviços especializados da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2021 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

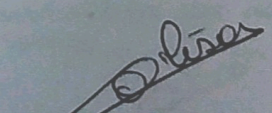
- 2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2021 - RP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 022/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 05 (cinco) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;


DENILSON DE ARAUJO SILVA:67833306487 2021.05.17 17:28:44 -03'00'

Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Município de Palmares;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município de Palmares terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *e-mail* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipais de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dom Expedito Lopes, 211, Modelo, Palmares – Pernambuco, CEP: 55.540.000, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs de segunda à quinta;** para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
 - b) Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12(doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O fornecedor registrado apresentará ao Fundo Municipal de Saúde, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;

DENILSON DE ARAUJO
SILVA:67833306487 2021.05.17
17:29:05 -03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- b) O Fundo Municipal de Saúde, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

Itens	Descrição	Unid.	Marca/Fabricante	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado	
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL DE MADEIRA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS E SUPERFÍCIE LISA, DE 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO, N°. LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	CAIXA	Theoto	234	R\$ 3,60	R\$ 842,40
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	2	AGUA DESTILADA 10 ML, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. AMPOLA PLÁSTICA COM 10ML. VALIDADE 12 MESES. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	RDC	390	R\$ 0,38	R\$ 148,20
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	5	ALCOOL A 70% , FRASCO DE 1 LITRO. PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, LIQUIDO INCOLOR CARACTERÍSTICO, ENVASADO EM FRASCO	FRASCO	IITAJÁ	780	R\$ 4,90	R\$ 3.822,00

DENILSON DE
ARAÚJO
SILVA:6783330648
7
2021.05.17
17:29:24
-03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

		PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 (UM) LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA					
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	6	ALCOOL GEL A 70%, FRASCO DE 500 ML. PARA ASSEPSIA DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: SEQUENTRATE, POLÍMEROS, AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO E ÁGUA DEIONIZADA, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	FRASCO	Purilimp	390	R\$ 4,10	R\$ 1.599,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	7	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO 500G. : ABSORVENTE EM ROLO FORMATO EM CAMADA SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE ALGODÃO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,5 CM DE ESPESSURAS POR 22 CM DE LARGURA E CONTENDO 500 GR. O PRODUTO DEVE TER ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E SEM ALVEJANTES ÓPTICOS, NA COR BRANCA (MÍNIMO 80 % DE BRANCURA), ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	Euro Med	468	R\$ 8,81	R\$ 4.123,08
<u>COTA PRINCIPAL</u>	8	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL . MEDINDO 15CM X 1,80 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	CREMER	46.800	R\$ 0,60	R\$ 28.080,00
<u>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (DO ITEM 08)</u>	9	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, 30G, EMBALAGEM INDIVIDUAL . MEDINDO 15CM X 1,80 M (REPOUSO), COMPOSIÇÃO 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LANUGENS, IMPUREZAS, NÃO ABRASIVA, BORDAS DELIMITADAS SEM FIOS SOLTOS E SEM DESFILAMENTOS, COM CERTIFICAÇÕES REGISTRO ANVISA, NBR Nº14056 - PORTARIA 106/2003 - INMETRO, CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE. (COTA RESERVADA DO ITEM 08 - ME/EPP/MEI)	UNIDADE	CREMER	5.200	R\$ 0,60	R\$ 3.120,00

DENILSON DE
ARAÚJO
SILVA:678333064
87
2021.05.17
17:29:47
-03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	10	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA PLÁSTICO, APLICAÇÃO COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS 1PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO DRENÁVEL, ACESSÓRIOS 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TIPO DE BOLSA TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA PLANA	UNIDADE	Medsonda	3.510	R\$ 9,90	R\$ 34.749,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	11	CAIXA PARA PERFURO CORTANTES, ALÇAS RÍGIDAS, DESCARTÁVEL, 20 LITROS UTILIZADAS PARA O DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES INFECTANTES EM ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, INSTITUIÇÕES DE PESQUISA, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, ENTRE OUTROS. FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13853, FORNECENDO PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, GARANTINDO SEGURANÇA AOS USUÁRIOS.	UNIDADE	Polar Fix	702	R\$ 9,74	R\$ 6.837,48
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	12	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 100 ML GRADUADO ATÉ 80 ML POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), GRADUADO, TAMPA BRANCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA.	UNIDADE	J. Prolab	4680	R\$ 0,42	R\$ 1.965,60
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	14	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:, 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA	UNIDADE	Kolplast	7020	R\$ 2,62	R\$ 17.690,40
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	15	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, COMPOSIÇÃO BÁSICA:, 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA	UNIDADE	Kolplast	11700	R\$ 2,52	R\$ 29.484,00
<u>COTA PRINCIPAL</u>	17	HIDROGEL OLEO DE GIRASSOL 100ML (COTA PRINCIPAL)	FRASCO	Megalabs	5265	R\$ 17,99	R\$ 94.717,35
<u>COTA RESERVADA DO ITEM 17 - ME/EPP/MEI</u>	18	HIDROGEL OLEO DE GIRASSOL 100ML (COTA RESERVADA DO ITEM 17 - ME/EPP/MEI)	FRASCO	Megalabs	585	R\$ 17,99	R\$ 10.524,15
<u>COTA PRINCIPAL</u>	29	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	Descarpack	1755	R\$ 73,24	R\$ 128.536,20

DENILSON DE 2021.05.1
ARAÚJO 7 17:30:04
SILVA:678333
06487 -03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

<u>(COTA RESERVADA DO ITEM 29 - ME/EPP/MEI)</u>	30	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 <u>(COTA RESERVADA DO ITEM 29 - ME/EPP/MEI)</u>	CAIXA	Descarpack	195	R\$ 73,24	R\$ 14.281,80
<u>COTA PRINCIPAL</u>	31	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 <u>COTA PRINCIPAL</u>	CAIXA	Descarpack	3159	R\$ 60,00	R\$ 189.540,00
<u>COTA RESERVADA DO ITEM 31 - ME/EPP/MEI</u>	32	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 <u>COTA RESERVADA DO ITEM 31 - ME/EPP/MEI</u>	CAIXA	Descarpack	351	R\$ 60,00	R\$ 21.060,00
<u>COTA PRINCIPAL</u>	33	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 <u>COTA PRINCIPAL</u>	CAIXA	Descarpack	2106	R\$ 60,00	R\$ 126.360,00
<u>COTA RESERVADA DO ITEM 33 - ME/EPP/MEI</u>	34	LUVA DE LÁTEX PROCEDIMENTO: TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 233 DE 30/06/2008 <u>COTA RESERVADA DO ITEM 33 - ME/EPP/MEI</u>	CAIXA	Descarpack	234	R\$ 60,00	R\$ 14.040,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	36	KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA, COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA,, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA	UNIDADE	Labor Import	468	R\$ 7,35	R\$ 3.439,80

DENILSON DE 2021.05.17
ARAUJO 17:30:24
SILVA:67833306487 -03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

		SAUDE/ANVISA.					
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	37	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL , OMPOSTO DE MASCARA DE PVC ATOXICO, FORMATO ANATOMICO,ESPACADOR COM ENCAIXE UNIVERSAL, EM POLIESTIRENO,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO , ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	UNIDADE	Labor Import	468	R\$ 8,10	R\$ 3.790,80
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	39	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES * ON CAL PLUS	UNIDADE	Socinter	390	R\$ 44,99	R\$ 17.546,10
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	41	PAPEL PARA MACA , LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, MEDIADA DE 70X50 CM, APRESENTAÇÃO EM ROLO. DATA DE FABRICAÇÃO, Nº. LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	ROLO	Astromed	650	R\$ 5,90	R\$ 3.835,00
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	44	SERINGA DESC SERINGA - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM.	UNIDADE	Descarpack	9360	R\$ 0,35	R\$ 3.276,00
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	45	SERINGA DESC SERINGA - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	Descarpack	9360	R\$ 0,33	R\$ 3.088,30
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	47	SERINGA DESC SERINGA - MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, C/ AGULHA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	Descarpack	9360	R\$ 0,49	R\$ 4.586,40
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	48	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 6 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	Biobase	5850	R\$ 0,50	R\$ 2.925,00
<u>EXCLUSIVO</u> <u>ME/EPP/MEI</u>	49	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 8 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA,	UNIDADE	Biobase	5850	R\$ 0,50	R\$ 2.925,00

DENILSON DE
ARAÚJO
SILVA:67833306487
17:30:44
2021.05.17
-03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

		<p>CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.</p>					
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	50	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 10 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VIAS VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	Biobase	5850	R\$ 0,50	R\$ 2.925,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	53	<p>SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO CURTA, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	Medsonda	5850	R\$ 0,48	R\$ 2.808,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	54	<p>SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	Medsonda	5850	R\$ 0,54	R\$ 3.159,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	56	<p>SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p> <p>EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.</p>	UNIDADE	Medsonda	5850	R\$ 0,54	R\$ 3.159,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	59	<p>SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM</p>	UNIDADE	Medsonda	5850	R\$ 0,54	R\$ 3.159,00

DENILSON DE ARAUJO
2021.05.17 17:31:07 -03'00'
SILVA:67833306487



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

		INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.					
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	60	SONDA TRATO URINÁRIO - SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, , TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	Medsonda	5850	R\$ 0,58	R\$ 3.393,00
<u>EXCLUSIVO ME/EPP/MEI</u>	62	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	Labor Import	234	R\$ 12,50	R\$ 2.925,00
<u>COTA PRINCIPAL</u>	63	TIRA TESTE PARA GLICEMIA ON CALL PLUS, CAIXA C/ 50 UNIDADES. INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE, REGISTRO ANVISA. (COTA PRINCIPAL)	CAIXA	Socinter	3717	R\$ 15,99	R\$ 59.434,83
						TOTAL	R\$ 857.896,39

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

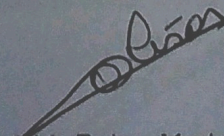
10.301.1003.2005.0000 - manutenção das ações de atenção básica à saúde

10.302.1004.2007.0000 - manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial

3.3.90.30.00 - material de consumo

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.


DENILSON DE ARAUJO 2021.05.17
SILVA:67833306487 17:31:25 -03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- 8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;
- 8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;
- 8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- 8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:
- 8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;
- 8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

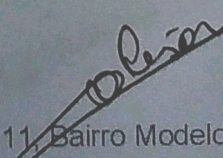
- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Palmares.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;


DENILSON DE
ARAÚJO
SILVA:67833306487 2021.05.17
17:31:45 -03'00'



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:

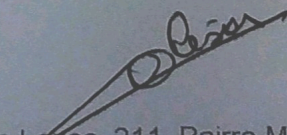
- a) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
- c) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- d) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- e) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);


DENILSON DE 2021.05.17
ARAÚJO 17:32:07 -03'00"
SILVA:67833306487



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregoão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca dos Palmares/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmares.

Palmares/PE, 17 de maio de 2021.

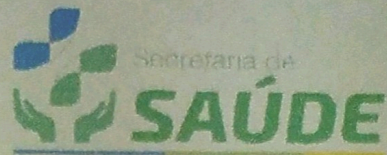
ÓRGÃO GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

DENILSON DE ARAUJO
SILVA:67833306487 2021.05.17 17:32:29 -03'00'



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA



Comissão Permanente de Licitação II – CPL 02

FORNECEDOR REGISTRADO:

DENILSON DE ARAUJO
SILVA:67833306487
2021.05.17 17:32:47 -03'00'
Nome da empresa: STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 37.573.478/0001-10
Representante Legal: DENILSON DE ARAUJO SILVA
CPF: 678.333.064-87

TESTEMUNHAS:

Nome:

Luiz A. L. Lima

CPF:

925 939 074 -91

Nome:

Rafael Gomes da Silva

CPF:

08355042976

[Signature]